



REGULAMENTO "TIM Controle Light Express" - fevereiro/2018

TIM Controle Light Express é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM Celular S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

1. ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

Clientes dos planos TIM Pré, Infinity Controle, Liberty Controle, Liberty Controle Express, Controle WhatsApp, Controle WhatsApp Express, Controle A e Controle A Express poderão aderir a oferta TIM CONTROLE Light Express.

2. ABRANGÊNCIA

Esta promoção tem abrangência Nacional

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a oferta "TIM Controle Light Express" o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, sem custo adicional ao uso dos seguintes serviços:

Nome Comercial	Valor mensal promocional	Minutos locais e LD (com 41) para TIM	Minutos locais para outras operadoras	Internet
TIM CONTROLE Light Express	R\$39,99*	Sem restrição	25 minutos	2,5GB

*O valor total da Oferta TIM Controle Light Express é composto por uma Assinatura promocionalmente grátis.

3.1. Clientes que ativarem a Oferta TIM Controle Light Express terão direito, dentro do custo da franquia mensal, ao uso dos serviços listados abaixo, conforme limitações especificadas no quadro acima:

- 3.1.1. Ligações locais originadas para números móveis e fixos da TIM;
- 3.1.2. Ligações locais originadas para números de outras operadoras SMP, STFC e operadoras SME* com perfil assinante pessoa física;
- 3.1.3. Ligações de Longa Distância Nacional, originadas pelo código 41, para números móveis e fixos da TIM;
- 3.1.4. Acesso a Internet com velocidade de referência para navegação de até 1Mbps para acessos na rede 3G e até 5Mbps para acessos na rede 4G, para utilização dentro do pacote de dados disponível de acordo com a franquia contratada.
- 3.1.5. Outros benefícios promocionais: serviços de conteúdo e backup

3.2. Os benefícios listados no item 4.1 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DOS BENEFÍCIOS DA OFERTA:

4.1. Pacote de Minutos

TIM Controle Light Express
25 minutos locais para outras operadoras

As ligações realizadas para números locais de outras operadoras SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física do Brasil, seja na região de origem seja em roaming nacional, serão descontadas do pacote de minutos referente à franquia contratada. Após o consumo de todos os minutos, as ligações passarão a ser descontadas dos créditos de recarga válidos, caso haja. Caso o Cliente não tenha créditos disponíveis, não será possível realizar este tipo de ligações.

Os demais tipos de chamadas não listadas no item 4.1 serão cobradas por minuto, dos créditos de recarga disponíveis, caso haja, de acordo com as tarifas vigentes do plano.

O Cliente terá mensalmente um **pacote de minutos**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, os minutos remanescentes não serão acumulados para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de minutos. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de minutos, o Cliente receberá também um SMS com esta informação. A partir deste momento o cliente fará ligações pagando por minuto:

- 4.1.1. Ele será descontado automaticamente dos seus créditos de recargas válidas sempre que fizer uma ligação dentro das características listadas nos itens 4.1.2 e 9.5. Promocionalmente, até 20/03/2018, o Cliente será cobrado pelo preço fora do pacote em R\$0,50 por minuto para ligações locais para outras operadoras, seja na região de origem seja em roaming nacional. Quando os benefícios da franquia forem renovados, os minutos voltarão a ser descontados do pacote de minutos.

4.2. Pacote de Internet

TIM CONTROLE Light Express
2,5GB

O Cliente terá mensalmente um **pacote de internet**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, ele terá sua navegação bloqueada, e receberá um SMS com esta informação e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando poderá optar por uma das opções detalhadas abaixo:

- 4.2.1. O Cliente poderá contratar promocionalmente um pacote de dados semanal, para utilização em até sete dias corridos. Não há limites de contratações do pacote semanal, contudo, é necessário que o cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos suficientes para essa contratação. Quando atingir 100% da franquia de dados, o Cliente receberá um SMS para contratação do pacote adicional ou também poderá contratar através do Meu TIM. Para saber mais informações consulte o regulamento do Pacote Adicional "WEBSEMANA".

4.2.2.

- 4.2.3. O cliente também terá a opção de ativar uma mecânica diária para utilização de dados até o final do seu ciclo de cobrança, quando os seus benefícios serão renovados. Com essa opção, o Cliente será promocionalmente (até 20/03/2018) cobrado em R\$0,99 por dia em que acessar a internet com 50MB/dia. Caso o Cliente não utilize o serviço, não haverá cobrança. Para isso, é preciso ter créditos de recargas válidos. O limite de utilização diária é



de 50MB. Caso o Cliente escolha esta opção, a mecânica ficará ativa apenas até a data da renovação dos benefícios da oferta, quando será disponibilizado um novo pacote de internet, conforme demonstrado na tabela acima. A mecânica diária também poderá ser ativada via SMS, basta enviar "DIA" para 4141.

4.2.3.1. Ao atingir 100% da franquia diária, o Cliente terá sua conexão bloqueada e será notificado via SMS, tendo a opção de acessar um link gratuito e contratar mais 50MB para aquele mesmo dia por mais R\$0,99. Do contrário, terá o acesso à internet bloqueado. Não há limites de contratações de pacotes adicionais diários. O pacote adicional diário também poderá ser contratado via SMS, basta enviar "DIAMAIS" para 4141.

A velocidade de referência para navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

A oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

O benefício de Internet nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

4.3. Outros Serviços Promocionais

Os clientes TIM Controle Light Express terão em sua oferta 2 serviços: de backup e conteúdo em sua oferta. Os aplicativos poderão ser alterados ou substituídos a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta.

4.3.1. TIM Protect Backup

Os Clientes terão o benefício TIM Protect Backup com armazenamento de até 5GB incluso no plano, sem custo adicional ao valor da oferta. Dentro do valor mensal fixo em Reais cobrado, uma parte dos créditos (R\$3,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup com armazenamento de até 5GB. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s), sem custo adicional. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM Protect Backup não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM Controle Light Express.

Para mais informações sobre o serviço TIM Protect Backup acesse www.tim.com.br/TIMPROTECT.

4.3.2. TIM banca virtual premium

Os Clientes TIM Controle Light Express terão, até 20/03/2018, acesso ao TIM banca virtual premium com direito ao acesso às principais revistas do país, sem custo adicional ao valor mensal da oferta. Para utilizar o serviço o Cliente deverá acessar baixar o aplicativo TIM banca virtual em sua loja de aplicativos, depois inserir o seu número TIM com DDD e clicar em entrar para ler à vontade. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado, uma parte dos créditos (R\$10,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM banca virtual premium. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM banca virtual premium não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da oferta TIM Controle Light Express.

Os benefícios promocionais de backup e conteúdo são válidos até 20/03/2018, exclusivos para adesões realizadas até 20/03/2018, e poderão ser encerrados a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem qualquer direito ao Cliente.

5. PREÇOS



Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

5.1. **Preços Promocionais até 20/03/2018:**

Item	TIM Controle Light Express	Mecânica de tarifação
Mensalidade	R\$39,99	Mensal
Benefícios	<ul style="list-style-type: none">• 2,5GB• 25 minutos de ligações locais para outras operadoras SMP, STFC ou SME* com perfil pessoa física.• Ligações locais e LD (com 41) originadas para números móveis e fixos da TIM• TIM Protect Backup*• TIM banca virtual premium*	Inclusos na franquia mensal
Preço fora do pacote de minutos em ligações locais para outras Operadoras	R\$0,50	Por Minuto
Ligações LD (com 41) para outras operadoras	R\$2,23	Por Minuto
Ligações recebidas em Roaming Nacional	R\$1,79	Por Chamada
Torpedos para operadoras SMP e SME com perfil de assinante pessoa física de todo Brasil	R\$0,99	Por Dia que usar
Mecânica diária de internet (50MB)	R\$0,99	Por Dia que Usar
Pacote adicional diário 50MB	R\$0,99	Por evento
Preços em Roaming Internacional	Preços iguais às tarifas para clientes Controle no exterior. Consultar www.tim.com.br	Não Aplicável

*Benefícios promocionais válidos até 20/03/2018

5.2. A Oferta TIM CONTROLE Light Express é uma oferta do plano TIM Controle Light Express, portanto, ao aderir à Oferta o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 20/03/2018. Os preços da oferta após período promocional são os seguintes:

5.2.1. Mensalidade da oferta de 2,5GB é R\$55,00;

5.2.2. Preço de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais para outras operadoras SMP, STFC ou SME* com perfil de assinante pessoal física, na região de origem ou em roaming nacional: R\$1,00 por minuto;

5.2.3. Preço de ligações LD (com 41) para outras operadoras SMP, STFC ou SME* com perfil de assinante pessoal física, na região de origem ou em roaming nacional: R\$3,00 por minuto;

5.2.4. Valor das ligações recebidas em roaming nacional: R\$2,00 por chamada;



5.2.5. Mecânica diária com 50MB e pacote adicional diário 50MB: R\$1,25 por dia que usar.

O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

6. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões de 20/10/2016 até 20/03/2018. Os benefícios da oferta são válidos até 20/03/2018 podendo ser prorrogados pela TIM.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O Cliente da oferta TIM CONTROLE Light Express realizará o pagamento mensal da oferta via cartão de crédito.
- 7.2. O Valor de assinatura sem franquia é, promocionalmente, grátis até 20/03/2018. Após o período promocional, o valor será R\$9,90.
- 7.3. Para manter a Oferta TIM Controle Light Express os Clientes do plano TIM CONTROLE devem estar ativos e adimplentes. Se o Cliente não realizar o pagamento de acordo com sua respectiva data de vencimento, o mesmo perderá os benefícios imediatamente. Ao efetuar o pagamento, o benefício é reestabelecido automaticamente em até 120 horas.
- 7.4. Em caso de inadimplência, o CLIENTE não ficará elegível aos benefícios da oferta mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano;
- 7.5. Enquanto o pagamento não for realizado pelo Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta:
 - 7.5.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R\$0,50/minuto (local ou longa distância com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da oferta, o valor do minuto é de R\$1,00.
 - 7.5.2. Para utilizar a Internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente terá o acesso liberado, mas cobrado dos créditos existente no preço promocional de R\$0,99 até 20/03/2018. Após o fim do período promocional, o preço é de R\$1,25. O limite de utilização diária de internet é de 50MB por dia e os torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física.
- 7.6. Após 60 dias, a partir do momento em que o cliente ficou inadimplente, caso o pagamento não seja efetuado, o plano será migrado automaticamente para o plano TIM Pré. Se o Cliente desejar aderir novamente à promoção, poderá fazer conforme o item 5.
 - 7.6.1. Ao migrar para o plano pré-pago, o cliente perde direito a todos os benefícios concedidos e recargas realizadas quando no plano anterior.
 - 7.6.2. Caso o Cliente tenha saldo em reais (R\$) remanescente, os mesmos não serão mantidos na linha do Cliente após a migração para o plano TIM Pré.
- 7.7. Condições específicas para pagamento com cartão de crédito:
 - 7.7.1. A franquia da oferta TIM Controle Light Express será lançada obrigatoriamente e mensalmente na fatura do cartão de crédito.
 - 7.7.2. O lançamento no cartão de crédito garante ao CLIENTE os benefícios da oferta TIM Controle Light Express durante 1 mês, sendo renovados mensalmente a cada novo lançamento.
 - 7.7.3. A data da primeira cobrança após a ativação da oferta varia de acordo com a data de vencimento da fatura do cartão de crédito do Cliente, desta forma, a cobrança da franquia mensal no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano.
 - 7.7.4. No momento do cadastro do cartão de crédito, a TIM realizará um lançamento da franquia escolhida pelo CLIENTE. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:

- 7.7.4.1. Os benefícios da oferta TIM Controle Light Express não ficarão disponíveis;
- 7.7.4.2. O CLIENTE deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;
- 7.7.4.3. O CLIENTE poderá informar outro cartão de crédito para efetuar o 1º lançamento.
- 7.7.5. Para os lançamentos futuros, em até 5 (cinco) dias antes da data de vencimento dos benefícios será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o CLIENTE deixe de receber o benefício da oferta no mês seguinte. Caso exista restrição para algum lançamento futuro:
 - 7.7.5.1. Os benefícios da oferta TIM Controle Light Express assim como a franquia de créditos concedida em reais ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
 - 7.7.5.2. A TIM tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo CLIENTE durante os 60 dias subsequentes à data de vencimento da oferta. Caso seja bem sucedida, essa será a nova data de vencimento da oferta, respeitando assim os itens 8.6.1 até 8.6.4.
 - 7.7.5.3. Enquanto a TIM não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta:
 - 7.7.5.3.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R\$0,50/minuto (local ou longa distância com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da oferta, o valor do minuto é de R\$1,00.
 - 7.7.5.3.2. Para utilizar a Internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente terá o acesso liberado, mas cobrado dos créditos existente no preço promocional de R\$0,99 até 20/03/2018. Após o fim do período promocional, o preço é de R\$1,25. O limite de utilização diária de internet é de 50MB por dia e os torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física.
- 7.7.6. Somente serão permitidas 2 (duas) ativações da oferta TIM Controle Light Express para 1 (um) cartão de crédito por pessoa física.
- 7.7.7. Será necessário realizar análise do crédito caso o Cliente resolva retirar o cartão de crédito como meio de pagamento, mantendo a linha móvel no plano TIM CONTROLE ou para qualquer plano com cobrança via fatura.
- 7.8. **O CLIENTE CONCORDA EM NÃO RECEBER FISICAMENTE A FATURA DETALHADA DE SERVIÇOS DO TIM CONTROLE, ESTANDO A MESMA DISPONÍVEL NA ÁREA EXCLUSIVA NO SITE WWW.TIM.COM.BR.** O Cliente também poderá solicitar, sob demanda, cópia desta fatura por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.

8. REGRAS GERAIS

8.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente Regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a Regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento (item 3).

8.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.

8.2.1 A data base para reajuste do valor da Oferta é 20/10/2016 (início da comercialização), considerando que esse valor não sofreu reajuste desde então, mesmo com a evolução dos benefícios oferecidos

- 8.1.
- 8.2. Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br
- 8.3. Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.
- 8.4. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta oferta.
- 8.5. Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras SMP e STFC. Para ligações com destino SME, o benefício será válido somente para operadoras SME* com perfil assinante pessoa física.
- 8.6. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta dos mesmos.
- 8.7. Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.br para consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.
- 8.8. Caso os SMS de aviso de 80% e 100% do pacote de minutos não cheguem ao cliente, por qualquer motivo técnico alheio à vontade de TIM, tal fato não isenta o cliente de ter aplicados os preços fora dos pacotes da oferta.
- 8.9. Os benefícios dessa oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 8.10. A oferta TIM CONTROLE Light Express deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.
- 8.11. Os Clientes perderão definitivamente a oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.
- 8.12. A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reoriginação e o redirecionamento de chamadas (bypass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indício de irregularidade na fruição do serviço):
 - 8.12.1. Comercialização de minutos/serviços.
 - 8.12.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box, equipamentos similares e outras práticas.
 - 8.12.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês, desde que associado a outro evento mencionado nesta cláusula.
 - 8.12.4. Uso em chamadas originadas de voz locais ou longa distância superior ao uso razoável por mês. A constatação do uso de tal volume de minutos, isoladamente, não será utilizada como fundamento para a suspensão do serviço, senão quando combinada com a verificação de outros elementos de fraude. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da oferta.
- 8.13. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta TIM Controle Light Express.
- 8.14. O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

Para mais informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza e seus respectivos preços ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone ou consulte em www.tim.com.br. Deficientes auditivos e de fala, liguem para o 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.